



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 11 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1838

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Campanha da Poliomielite



Crianças de 1 a 4 anos,
11 meses e 29 dias

Local: Centro de Saúde,
das 8h às 16:30h

Obrigatório CPF e Cartão de Vacina



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 31.274/2024
De 07 de junho de 2024

“Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 31.116/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional de servidor municipal, conforme o ofício nº109/2024, emitido pelo Secretário Municipal da Saúde.

OEXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 31.116/24 cujo fito é o de apurar a possibilidade de irregularidade na aplicação de crédito em ajuste de contas, por razões de dificuldades na instrução processual, mas em fase de realização de relatório final.

ARTIGO 2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 11 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: VISITA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 037/2024 (contratação de empresa especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes, que necessitam de tratamento para dependência química).

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o relatório de visita técnica realizada no dia 05.06.2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, constante nos autos do processo licitatório acima descrito, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO:**

(a) pela **desclassificação da licitante CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 32.175.503/0001-94

pelo descumprimento dos itens em relação a Obrigação da Contratada no Termo de Referência do Edital, respeitando-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)[1].

3. Dê-se ciência dessa decisão à licitante. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, convoca-se os demais licitantes para reabertura da sessão e prosseguimento do certame.

5. Arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

[1]Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#). (grifos nossos).

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024:

CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 19.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024:

CONTRATADA: PETROPRINCI ORLÂNDIA AUTO POSTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AGENTE REDUTOR (ARLA 32).

VALOR: R\$ 4.635,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Jornal Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO

BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Rescisão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de rescisão unilateral referente ao PREGÃO ELETRONICO 60/2023:

CONTRATADA: USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Considerando a apuração em procedimento administrativo próprio, onde foi assegurado o contraditório e ampla defesa à Contratada, resolvem rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a Contratada, com fundamento no artigo 80, do Decreto Municipal nº 4.928/2020.

DATA: 05/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL “PROF. MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**, que ocorreria em 19/06/2024 às 08:30 horas. Motivo: erro na planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 11 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 120/2019:

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, VEREADORES E CONSELHEIROS TUTELARES.

Reajustam os valores unitários, em 3,69% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 03 de Junho de

2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, passando o valor unitário de R\$ 215,64 para R\$ 223,59.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2024 a 03 de Fevereiro de 2025.

DATA: 29/05/2024.

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024:

CONTRATADA: SUPORTH CIRURGICA – PONTA GROSSA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.785,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024:

CONTRATADA: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.775,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024:

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.338,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE

ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024:

CONTRATADA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 171,42

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Sr. Sérgio Augusto Bordin Junior no uso de suas atribuições conferidas por lei para os fins das disposições da Lei nº 9452 / 97, sobre a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal, e da recomendação 34/03 da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, faz saber:

ARRECADAÇÕES FEDERAIS DE 01/11/2023 A 31/12/2023.**ÓRGÃO CONCESSOR: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 0118-X**

DATA RECEBIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
07/11/2023	PNAE	106.586,60
07/11/2023	FUNDEB	256.987,35
10/11/2023	ITR	101.046,03
10/11/2023	FUNDEB	190.435,26
10/11/2023	FPM	2.446.404,45
13/11/2023	PNAE	2.107,40
14/11/2023	FUNDEB	626.349,86
17/11/2023	BOLSA FAMILIA	3.821,88
20/11/2023	QMSE	419.195,57
20/11/2023	FPM	530.703,91
20/11/2023	FUNDEB	41.851,88
20/11/2023	ITR	646,57
21/11/2023	FUNDEB	307.761,88
27/11/2023	FDO ESP DO PETROLEO	56.711,20
28/11/2023	FUNDEB	1.055.866,59
29/11/2023	FDO ESP DO PETROLEO	35.114,89
30/11/2023	FUNDEB	85.511,59
30/11/2023	LEI KANDIR	13.162,15
30/11/2023	ITR	288,03
30/11/2023	FPM	1.129.761,12
30/11/2023	AFM	1.121.507,73
05/12/2023	FUNDEB	498.413,96
07/12/2023	FPM	2.003.361,65
08/12/2023	ITR	107.939,76
08/12/2023	FUNDEB	139.968,85
08/12/2023	FPM	1.766.146,12
12/12/2023	FUNDEB	567.944,46
18/12/2023	PNATE	2.690,48
19/12/2023	CFM	3.966,15
19/12/2023	QMSE	412.120,51
19/12/2023	FUNDEB	334.684,10
20/12/2023	FPM	1.215.713,45
20/12/2023	FUNDEB	92.785,58
20/12/2023	ITR	6.206,03
20/12/2023	FDO ESP DO PETROLEO	63.901,10

20/12/2023	CFM	712,60
22/12/2023	FDO ESP DO PETROLEO	34.602,02
26/12/2023	BOLSA FAMÍLIA	3.719,57
27/12/2023	FUNDEB	1.304.676,15
28/12/2023	FUNDEB	116.240,72
28/12/2023	LEI KANDIR	13.162,15
28/12/2023	ITR	13.978,18
28/12/2023	FPM	1.536.775,71
28/12/2023	CFM	24,57

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

De acordo com o artigo 232 do Regimento Interno da Câmara, encontra-se na Secretaria Administrativa as Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia relativas ao exercício de 2.022.

Câmara Municipal de Orlandia-Sp.,

11 de Junho de 2.024

Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Presidente

.....



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
 (11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br



PARECER

TC-004318.989.22-5

Prefeitura Municipal: Orlândia.

Exercício: 2022.

Prefeito: Sergio Augusto Bordin Júnior.

Advogado: Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ATENDIDOS OS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PLANEJAMENTO. FALHAS NA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB. PAGAMENTO EXCESSIVO DE HORAS EXTRAS. FAVORÁVEL. RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO AO CORPO DE BOMBEIROS.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Resultado da Execução Orçamentária	<i>Superávit de 20,13%</i>	
Ensino (<i>Constituição Federal, artigo 212</i>)	30,14%	<i>Mínimo: 25%</i>
Despesas com Profissionais do Magistério (<i>ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII</i>)	86,27%	<i>Mínimo: 70%</i>
Utilização dos recursos do FUNDEB (<i>Artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07</i>)	100%	<i>Mínimo: 95% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte</i>
Saúde (<i>ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III</i>)	33,15%	<i>Mínimo: 15%</i>
Despesas com pessoal (<i>Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b"</i>)	39,88%	<i>Máximo: 54%</i>

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de fevereiro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Orândia, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, ainda, a remessa de cópia do relatório da equipe técnica e do mencionado voto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – José Mendes Neto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO - RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-4U2T-F8H7-51L-DZQP



ORLÂNDIA

+ ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de economia para a cidade



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005